



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC. Nº 21634/12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 653/2012

FOLHA Nº 5
VIS

Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

Decreto Legislativo:

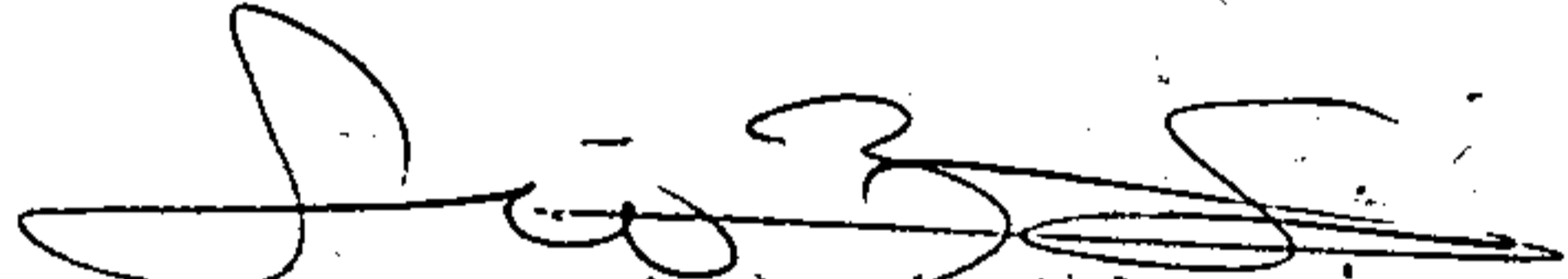
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor Jônice Siqueira Tristão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

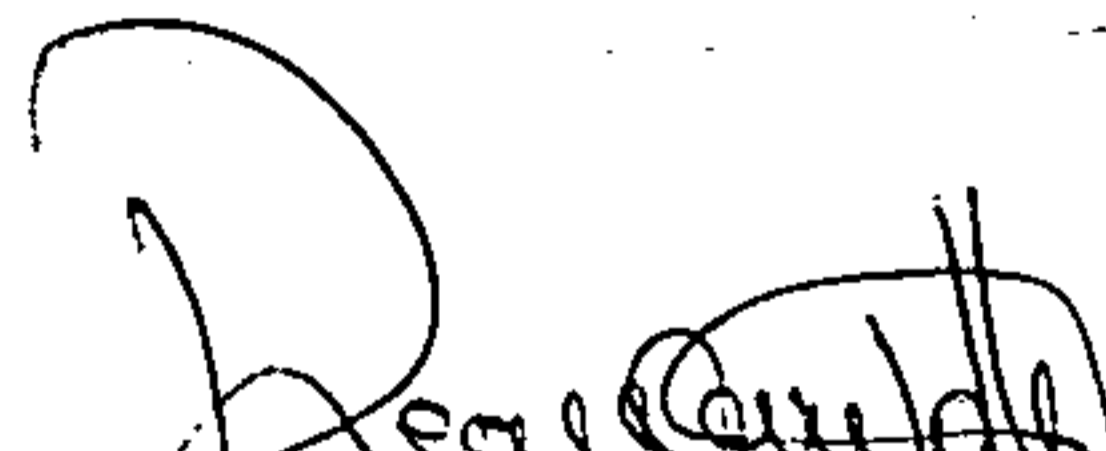
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 16 de abril de 2012.


LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:


REGINA CERREZOTTELE
1ª Secretária